

MATRÍCULA

101.126

FICHA

01

Em 16 de novembro de 2.000. 

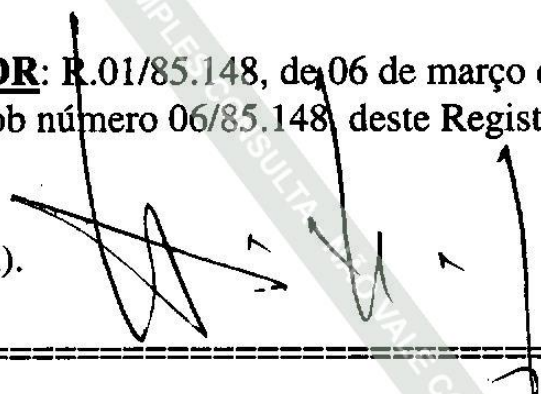
IMÓVEL: Apartamento número 101, localizado no décimo andar ou pavimento de cobertura do **RESIDENCIAL RIO D'OURO IV**, situado na Rua José de Alencar, 189, no Jardim Guarany, nesta cidade, com a área útil de 165,63 m², área comum de 87,55 m², área total de 253,18 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 38,43 m² do todo; cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, para guarda de veículo de passeio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

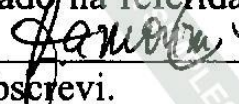
PROPRIETÁRIA: RIO D'OURO CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 7.360, Cidade Ocian, inscrita no CNPJ sob número 74.375.098/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/85.148, de 06 de março de 1.998, e instituição de condomínio registrada sob número 06/85.148 deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima).



AV.01/101.126 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de agosto de 2009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1319, página 344, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 1119835, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 11 004 002 0095-7. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“ continua no verso “

MATRÍCULA

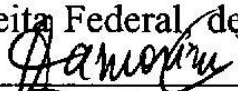
101.126

FICHA

01

VERSO

R.02/101.126 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.009.

Nos termos da escritura referida na AV.01 retro, **RIO D'OURO CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **OMAR LUIZ CHAVES**, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, RG M-2.128.687-SSP/MG, CPF/MF 466.023.806-72, residente e domiciliado em Araguaí-MG, na Rua Ceará, número 80, Alto Santuário, pelo valor de R\$ 150.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.03/101.126 - Praia Grande, 04 de maio de 2.020.

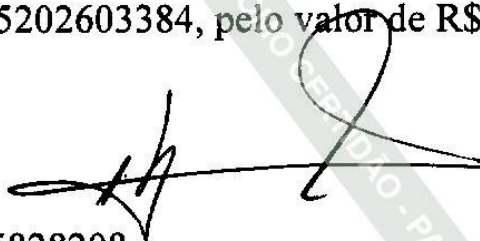
Por escritura pública lavrada aos 06 de novembro de 2009, pelo Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro/SP, livro 1060, folha 029, **OMAR LUIZ CHAVES**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **UNICIDADE ADMINISTRAÇÃO, INCORPORACÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Rio Claro/SP, na Avenida 03, número 245, sala 21, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.606.165/0001-75, NIRE 35202603384, pelo valor de R\$ 190.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536967 de 22/04/2020.

Selo digital nº 1197683210000000305828208



AV.04/101.126 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.020.

Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61

“ continua na ficha 02 ”

MATRÍCULA

101.126

FICHA

02

Em 30 de dezembro de 2.020.

da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de outubro de 2020, e do instrumento particular de alteração contratual firmado em Rio Claro-SP, aos 07 de dezembro de 2009, registrada na JUCESP sob número 367.798/09-8, em 10 de dezembro de 2009, é feita a presente averbação para consignar que UNICIDADE ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA tem atualmente sua sede social em Rio Claro-SP, na Rua 25, número 2099, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-010.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 556124 de 30/12/2020.

Selo digital nº119768331000000049279920J

R.05/101.126 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido na AV.04 retro, UNICIDADE ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JEFFERSON KENNEDY ARAUJO SOUZA**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, autônomo, RG 42.574.471-1-SSP/SP, CPF/MF 380.118.318-10, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Manuel Peres, número 75, Jardim São José, pelo valor de R\$ 800.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 556124 de 30/12/2020.

Selo digital nº119768321000000049279820N

R.06/101.126 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido na AV.04 retro, **JEFFERSON KENNEDY ARAUJO SOUZA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

101.126

FICHA

02

VERSO

60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 640.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 28 de novembro de 2021, com valor da primeira prestação de R\$ 5.393,77 e o valor do encargo mensal de R\$ 5.522,44, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 6,78% a.a. e efetiva de 6,99% a.a..

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 556124 de 30/12/2020.

Selo digital nº1197683210000000492802206

AV.07/101.126 - Praia Grande, 13 de janeiro de 2.021.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para consignar que a primeira prestação tem o vencimento para o dia 28 de janeiro de 2021, e não como constou do R.06 retro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 557026 de 13/01/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000496555217

AV.08/101.126 - Praia Grande, 18 de março de 2.022.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 18 de junho de 2.021, o fiduciante JEFFERSON KENNEDY ARAUJO SOUZA, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 822.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 578040 de 25/08/2021

Selo digital nº 119768331000000078973322P

“ continua na ficha 03 ”

MATRÍCULA

101.126

FICHA

03

Em 09 de junho de 2.022.



AV.09/101.126 - Praia Grande, 09 de junho de 2.022.

Nos termos do requerimento firmado em Osasco-SP, aos 24 de maio de 2022, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado à 1º e 2º leilões, aos 16 de maio de 2022 e 19 de maio de 2022, respectivamente, conforme autos negativos dos leilões públicos, subscritos por Sergio Villa Nova de Freitas, leiloeiro oficial - JUCESP 316, os quais resultaram negativos.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 604952 de 24/05/2022.

Selo Digital nº 1197683310000000863414224

